CPL – JAICÓS
Folha 101

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2017

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e STS Informática LTDA – EPP, empresa inscrita no CNPJ nº 73.726.333/0001-76-E INNSC. EST: 19.427.501-9- INSC. MUNICIPAL: 064.126-0, com sede na cidade de Teresina – PI, na Rua Santa Luzia, nº 2480, Bairro Piçarra, CEP 64.001-400.

OBJETO: O objeto deste contrato é a manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC), abrangendo os seguintes módulos: Gestor de Trâmite de Processos – **GTP;** Controle e Gestão Pública – **CGP;** Gestor de Cargos e Salários – **GCS;** Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio – **GCAP;** Gestor de Tributos Municipais – **GTM;** Gestor de Digitalização de Documentos – **GDD;** Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (**e-Nota**); **Portal da Transparência**; **Contracheque online** e **CAFOR** – que operacionaliza o cadastro único de fornecedores através do atendimento pela rede mundial de computadores (internet), em obediência às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 (art. 34 e 35).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Jaicós - PI: Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, Prefeito Municipal. Pela Contratada: STS Informática LTDA. – EPP, empresa inscrita no CNPJ nº 73.726.333/0001-76-E INNSC. EST: 19.427.501-9- INSC. MUNICIPAL: 064.126-0, com sede na cidade de Teresina – PI, na Rua Santa Luzia, nº 2480, Bairro Piçarra, CEP 64.001-400.

Jaicós-PI, 03 de março 2017.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaicós, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2017, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação dos serviços de disponibilização e manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle, a serem prestados pela STS Informática LTDA. – EPP, empresa inscrita no CNPJ nº 73.726.333/0001-76-E INNSC. EST: 19.427.501-9- INSC. MUNICIPAL: 064.126-0, com sede na cidade de Teresina – PI, na Rua Santa Luzia, nº 2480, Bairro Piçarra, CEP 64.001-400, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando que se proceda à devida publicação da ratificação da inexigibilidade.

Jaicós - PI, 03 de março de 2017.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
Processo Administrativo nº 001/2018

Contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI, através da Secretaria Municipal de Saúde denominada Contratante e a Empresa F.C. COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 12.318.507/0001-77, denominada Contratada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria geral junto a Secretaria Municipal de Saúde - Jerumenha-PI no que tange a aplicação dos recursos financeiros arrecadados dos programas do FMS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta de fontes oriundas do Orçamento Geral do Município de Jerumenha-PI, conforme a seguir:

10- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2055
Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Jerumenha(PI),03 de janeiro de 2018. Natália Ducarmo Pereira de Jesus. Presidente da CPL

DADOS DA EMPRESA: F.C. COSTA & CIA LTDA
CNPJ Nº 12.318.507/0001-77
END.: Rua Porto, nº 585, São Pedro, Teresina-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente resguardando no Parecer Jurídico em Anexo, da Assessoria Jurídica deste Poder Executivo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde -Jerumenha-PI, **Aprovo e Ratifico** a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria geral junto a Secretaria Municipal de Saúde - Jerumenha-PI no que tange a aplicação dos recursos financeiros arrecadados dos programas do FMS, de conformidade com o art. 25, inciso II, da Lei Federal mencionada, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é inexigível a Licitação.Jerumenha-PI, 03 de janeiro de 2018. ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA/PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços Contábeis do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017. Contratante: Município de Jerumenha–PI. Contratada: **CONPLAN – CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.366.859/0001-72.** OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses. TERMO ADITIVO: 01. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. OBSERVAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original. DATA DE ASSINATURA: 02.01.2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA/PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços Jurídicos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017. Contratante: Município de Jerumenha-PI. Contratada: **SANTANA ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 08.983.878/0001-04.** OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses. TERMO ADITIVO: 01. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. OBSERVAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original. DATA DE ASSINATURA: 02.01.2018.